



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 88/78 de 17/10/78

Tendo em vista o que determina o artigo 6º e 104, § 5º da Constituição Federal, que veda terminantemente a participação de Vereadores que, ilegalmente fazem parte da Comissão de Licitação da Prefeitura, nomeado pelo Executivo Municipal, em participar da Comissão Especial de Inquérito,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Substituir o Vereador ELIZERINO GIACOMIN por CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA e devido o mesmo ser Presidente da Comissão Especial de Inquérito, fica nomeado para tal cargo o Vereador JOSÉ PESSOTI.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se, encaminhando copias aos órgãos competentes.

Aracruz, 17 de outubro de 1978.


HELIO SANTANA DE ARAUJO
Presidente da Câmara